



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2374

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2374

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Edital de Audiência Pública	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Atos Administrativos	10
Atas de Reunião	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Despacho de Julgamento	14
Atos Administrativos	14
Convocação	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Decreto Legislativo	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 257, de 20 de maio de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0046.2.125 - 010

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.122.0046.2.125 - 012

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 Aplicações Diretas

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0047.0.005 - 022

Atividade 0.005 - Amortização da Dívida Pública - Saev

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.129 - 030

Atividade 2.129 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 258, de 20 de maio de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação 100.323 - Operação de Crédito

FINISA - Saev

Valor R\$ 400.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e Veículos

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 1.700.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64 que trata de operações de crédito autorizadas no valor de R\$ 400.000,00 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício no valor de R\$ 1.700.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 259, de 20 de maio de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$60.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 30 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Unidade Executora: 02 - Clínica Veterinária Meu Pet

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0041 - Proteção e Defesa dos Animais

Atividade 2138 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 60.000,00 1720

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.253, de 13 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Decretos

DECRETO Nº 19 029, de 20 de maio de 2025

(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo expediente do Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de licença saúde da titular Patricia Barreto Dias Celestino)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente de Chefe de Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, no período de 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, por motivo de licença saúde da titular Patricia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 030, de 20 de maio de 2025

(Designa a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez para responder pelo Expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Beatriz das Graças Vicente Gimenez, matrícula nº 75388, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025, por motivo de férias da titular Vilza Carvalho Venancio Sicotti, matrícula nº 54933.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos,

da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 156/2025

Processo nº 272/2025 Dispensa de Licitação nº 062/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e



fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 272/2025**, cujo objeto é a Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes, para período de 04 (quatro) meses, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Daniela Ribeiro dos Santos**, CPF nº ***.***.***-**, Especialista em Saúde I e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Indiana Colombelli**, CPF nº ***.***.***-**, Assistente Social I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 157/2025

Processo nº 208/2025 Dispensa de Licitação nº 048/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 208/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de instalação de barreira eletrônica de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Edson da Silva Goiz**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Orçamentos e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jovanir Facincani**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 158/2025

Processo nº 250/2025 Dispensa Eletrônica nº 018/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO**

ELETRÔNICO Nº 250/2025, cujo objeto é a Aquisição de luva confeccionada em silicone para amputação transfemural, revestida com tecido externo, com cinco anéis de vedação na parte distal, em medidas verificadas junto ao paciente, acompanhado de cola própria, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Ivanilde Regina Pelegrin**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Fernanda dos Santos Moreira**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 189.766,54
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 92.318,85
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 92.281,42
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate As Endemias - 05/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate As Endemias - 05/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 05/12 em 2025	R\$ 14.500,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 05/12 em 2025	R\$ 15.775,04

Votuporanga, 20 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da



Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 029/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/05/2025:

Autuado: **LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA**

Data da Autuação: 26/03/2025;

Data da Decisão: 20/05/2025;

CNPJ: 51.854.586/0001-92;

Processo nº:032/25; AIF 1829

Localidade: Rua Ibrahim Haddad nº 3618 - CEP: 15.501-096 - Jd. Eldorado- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 122 - inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 21 de maio 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GESTORE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes, para período de 04 (quatro) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.892	SER	04	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes.	R\$ 65.560,00	R\$ 262.240,00

Dispensa de Licitação nº 062/2025- Processo nº 272/2025. Valor global: R\$ 262.240,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 19 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 049/2025 - Processo nº 212/2025 de objeto aquisição Gramado Complexo Esportivo Faies Habimorad, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 19/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCOS OSIRES MARTINS

Objeto: Aquisição de luva confeccionada em silicone para amputação transfemural, revestida com tecido externo, com cinco anéis de vedação na parte distal, em medidas verificadas junto ao paciente, acompanhado de cola própria.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	001.029.528	UND	1	OSSUR	Luva para próteses, confeccionada em silicone, revestida com tecido externo, com 5 anéis de vedação na parte distal, para Amputação Transfemural. Prazo de Garantia 12 meses, contra defeito de fabricação dos componentes, incluindo toda assistência técnica necessária para a perfeita adaptação do paciente.	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.250,00	

Dispensa Eletrônica nº 018/2025- Processo nº 250/2025. Valor global: R\$ 6.250,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 – PROCESSO Nº 277/2025

OBJETO: Aquisições de materiais esportivos para atender diversas modalidades do 67º Jogos Regionais, subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 03/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 – PROCESSO Nº 278/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locações de equipamentos (placar eletrônico, notebook, impressora laser, jogo de mesa, tenda, som, iluminação e beliche), para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 – PROCESSO Nº 279/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FPR4515 frota número 134 pertencente à Secretaria Municipal de Governo.

DATA DA SESSÃO: 27/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CELEIRO ALIMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café e capuccino, compatível com máquina Saeco, para atender o Gabinete do Prefeito, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.051.583	UND	24	Capuccino em pó solúvel específico para máquina de bebida expressa - "vending machines", pacote com 1 kg.	BEVAN	R\$ 60,44	R\$ 1.450,56
VALOR TOTAL						R\$ 1.450,56	

Dispensa Eletrônica nº 017/2025- Processo nº 237/2025. Valor global: R\$ 1.450,56. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RB ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Retirada, fornecimento e instalação de reservatório metálico, tubular de água no CEMEI Prof. Valter Peresi e CEM Profª Maria Izabel Martins de Oliveira da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.024	UND	2	Reservatório Metálico, tipo "tubular", capacidade 15.000 litros, com 1,27 de diâmetro, 12 metros de altura, contendo: escada interna fixa, escada externa fixa, guarda corpo teto, guarda corpo escada, suporte para fixação de boia, dreno de limpeza, luvas de aço carbono rosca BSP, boca de inspeção no teto, entrada e saída de água, confeccionada em aço anticorrosivo, pintura externa de alta proteção contra corrosão, totalizando 80 micrômetros de espessura na cor branca, pintura interna com espessura mínima de 40 micrômetros por de mão, acabamento com esmalte epóxi poliamida atóxico isento de chumbo e metais pesados de alta espessura totalizando 120 micrômetros – Instalada.	SERVIÇO	R\$ 20.500,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.000,00	

Pregão Eletrônico nº 107/2025 - Processo nº 214/2025. Valor global: R\$ 41.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/05/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025

REALIZADA EM: 20/05/2025 (terça-feira)

Ao vigésimo (20) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e alterado pelo Decreto nº 18.138, de 03 de janeiro de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2025, Ano X – Edição nº 2.371A.

A sessão teve início às 09h05 (nove horas e cinco minutos), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados e declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO (1DOC) 241/2025 - DE: 22/04/2025 - REQUERENTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: AUSÊNCIA DE AVCB. PRORROGAÇÃO DE UM ANO COM ENCERRAMENTO NO FINAL DO ANO DE 2024. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO. DECLARAÇÃO DE QUE A EXECUÇÃO ESTÁ NO PLANO ORÇAMENTÁRIO A PARTIR DO ANO DE 2025. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA JUNTADA DO PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DA OBRA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TITULARIDADE DO IMÓVEL E NO CASO DE CESSÃO A JUNTADA DO RESPECTIVO TERMO. APROVAÇÃO DA PRESIDENTE DA SESSÃO.

PROTOCOLO (1DOC) 2809/2025 - DE: 17/04/2025 - REQUERENTE: ASSARY CLUBE DE CAMPO RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: INSCRIÇÃO MUNICIPAL. ATIVIDADE DE LANCHONETE EM CLUBES. CÓDIGO DE POSTURAS. OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS. RECURSO IMPROCEDENTE. A ATIVIDADE DE LANCHONETE, MESMO QUE ACESSÓRIA, EXERCIDA POR CLUBES DEVE SER INCLUÍDA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 460/2021. A ALEGAÇÃO DE QUE A ATIVIDADE VISA ARRECADAR FUNDOS PARA O CLUBE NÃO EXIME O CONTRIBUINTE DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR PREVISTAS NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 1.595/1977). RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO (1DOC) 1046/2025 - DE: 27/03/2025 - REQUERENTE: EDER SANDRO BOTELHO FEIJÓ RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CANCELAMENTO DE MULTAS NÚMEROS 0589 E 0684 DA UN 661690-9 EM RAZÃO DO HIDRÔMETRO ESTAR LOCALIZADO NO INTERIOR DO IMÓVEL IMPEDINDO O LIVRE ACESSO PARA LEITURA E MANUTENÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO E TEMPESTIVO. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitante que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para os trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h01min (dez horas e um minuto) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F7B5-5CDD-F609-3F6C>





ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025

REALIZADA EM: 20/05/2025 (terça-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- DISTRIBUIÇÃO -			
PROTOCOLO/PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 241/2025	22/04/2025	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS)	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7B5-5CDD-F609-3F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 20/05/2025 10:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 20/05/2025 11:25:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 20/05/2025 14:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 20/05/2025 15:42:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 20/05/2025 16:11:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F7B5-5CDD-F609-3F6C>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 04
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DO WEBSITE DO VOTUPREV**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

CONTRATADA: Unidade de Produção Digital e Web Design Ltda.

Objeto: prestação de serviços de manutenção do website do Votuprev, www.votuprev.com.br

Aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026, bem como correção monetária do valor do contrato no importe global de R\$ 1.536,36 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 128,03 (cento e vinte e oito reais e três centavos), mantendo-se todas as demais cláusulas previamente acordadas.

Dispensa de Licitação n.º 005/2021 – Processo n.º 002/2021

Votuporanga, SP, 20 de maio de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Despacho de Julgamento

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RECURSO
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 002/2025
PROCESSO n.º 003/2025**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos atuariais voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2025, ano base 2024, conforme prevê a Portaria MTP n.º 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria.

Licitante: RPREV Consultoria Atuarial Ltda.

Decisão: Em comunicado de abertura de prazo para o exercício da ampla defesa, a licitante RPREV Consultoria Atuarial Ltda. alegou possuir em seu quadro de funcionários outra profissional atuária cujo tempo de experiência e de registro no IBA (Instituto Brasileiro de Atuária) superariam os requisitos da qualificação técnica estabelecida no **Anexo II, item 5.6.1**, informação não comprovada na apresentação dos documentos de habilitação, e, conforme o artigo 64, da Lei n.º 14.133/2025, é vedada a juntada de novos documentos. Além disso, o princípio de vinculação ao edital impede que o requisito de 5 (cinco) anos de presença no mercado seja substituído pela experiência individual de um profissional, cuja indicação já é um requisito no **item 5.6.3**.

Diante disso, a licitante RPREV Consultoria Atuarial Ltda. deverá ser inabilitada, e a proposta classificada em terceiro lugar deverá ser convocada para as etapas seguintes da licitação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 22 de maio de 2025

Horário: 08h00

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 20 de maio de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 -
PROCESSO Nº 35/2025**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/06/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/05/2025 ao dia 03/06/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/06/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua



Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO

Processo nº 008/2025-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Ciência e Ação Ecossistemas Educacionais Ltda

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área educacional, visando a capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos dirigentes, coordenadores, professores e alunos da Unifev, conforme especificações constantes no Processo nº 008/2025 - FEV e respectivo contrato.

Valor mensal: R\$ 9.000,00

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023

Data: 05/05/2025 - Vigência: 31/12/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 007/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mejan & Mejan Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos e perfuro cortantes, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência (período de 22/05/2025 a 21/05/2026), sendo reestabelecido o quantitativo inicial; e reajustar o valor dos serviços **a partir de 22/05/2025**, alterando, por esta razão, o item 1 da Cláusula Primeira (Objeto), a Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação) e o item 5.1.1 da Cláusula Quinta (Preço e Pagamento), ratificando as demais cláusulas e condições do contrato e respectiva ata de registro de preços.

PREÇOS REGISTRADOS (A SEREM PRATICADOS A PARTIR DE 22/05/2025):

LOTE 01					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1.000	Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção) – Risco Biológico. Pedido mínimo: 01 kg.	12,06	12.060,00
02	1.100	Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção) – Risco Biológico, subgrupo A, animais mortos . Pedido mínimo: 01 kg.	12,06	13.266,00
03	1.200	Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe B (resíduos que contenham substâncias químicas capazes de causar risco à saúde ou ao meio ambiente, independente e suas características, corrosividade, reatividade e toxicidade) – Risco Químico. Pedido mínimo: 01 kg.	12,06	14.472,00
04	400	Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe E (materiais perfurocortantes ou escarificantes) – Pérfurocortantes. Pedido mínimo: 01 kg.	12,12	4.848,00

Preço total estimado: R\$ 44.646,00

Data: 15/05/2025 – Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo FEV nº 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Topvision Comércio e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo dos produtos a seguir discriminados, alterando a cláusula primeira e o item 5.1 do contrato e respectiva ata de registro de preços, acrescentando o montante de R\$ 4.168,75 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância de R\$ 150.232,75, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais:

Qtde. acrescentada	Descrição Técnica dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
125 unidades	<u>CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas:</u> (FEMININA E MASCULINA) Pedido Mínimo: 100 Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster). Friso laranja nas mangas e na gola Botões laranjas (2 unidades). Manga Curta. Cor: Preta, Azul Marinho Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG Modelos: tradicional ou baby look	33,35	4.168,75

Data do aditivo contratual: 08/05/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2025

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE
CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO
SENADOR
ASTRONAUTA MARCOS PONTES)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 20 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025 de autoria do vereador O Wartão.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2025

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE
CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO
SENHOR
JOSÉ ROBERTO MEDALHA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ ROBERTO MEDALHA, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 20 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025 de autoria do vereador Marcão Braz.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br